




ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE
Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO



**Prevenção e
enfrentamento do
Trabalho infante - juvenil
doméstico no recife:
(re) construindo
horizontes - Abril 2002**

Resumo executivo

Sistema de Información Regional sobre Trabajo Infantil – SIRTI-
Tel: 511-615-0327 / 511- 615-0395, Fax: 511- 615-0400. E- mail: sirti@oit.org.pe
Las Flores 275 San Isidro, Lima 27. Casilla Postal 14-124, Lima 14.
IPEC Sudamérica

As denominações empregadas, que estão de acordo com a prática seguida pelas Nações Unidas e a forma em que aparecem apresentados os dados nas publicações da OIT não implicam nenhum juízo pela Organização Internacional do Trabalho sobre a condição jurídica de nenhum dos países, regiões ou territórios ou de suas autoridades, ou no que diz respeito à delimitação de suas fronteiras. A responsabilidade pelas opiniões expressas em artigos assinados, estudos ou outras contribuições assinadas incumbe exclusivamente a seus autores e a publicação desses não implicam a aprovação pela OIT das opiniões neles expressadas.

As referências a nomes de firmas, produtos comerciais e processos não implicam a aprovação da Organização Internacional do Trabalho e, o fato de que não se mencione firmas, produtos comerciais ou processos, não é um sinal de desaprovação.

As publicações da OIT podem ser obtidas em:

BRASIL:

Organização Internacional do Trabalho OIT – Setor de Embaixadas Norte Lote 35 Brasília DF, CEP 70800-400

PERU:

Las Flores, San Isidro, Lima 27-Peru, ou pela Caixa Postal 14-124, Lima, Peru.

Visite nosso endereço na Internet: www.oit.org.pe

Las denominaciones empleadas, en concordancia con la práctica seguida en las Naciones Unidas, y la forma en que aparecen presentados los datos en las publicaciones de la OIT no implican juicio alguno por parte de la Oficina Internacional del Trabajo sobre la condición jurídica de ninguno de los países, zonas o territorios citados o de sus autoridades, ni respecto de la delimitación de sus fronteras. La responsabilidad de las opiniones expresadas en los artículos, estudios y otras colaboraciones firmados incumbe exclusivamente a sus autores, y su publicación no significa que la OIT las sancione.

Las referencias a firmas, procesos o productos comerciales no implican aprobación alguna por la Oficina Internacional del Trabajo, y el hecho de que no se mencionen firmas, procesos o productos comerciales no implica desaprobación alguna.

Las publicaciones de la OIT pueden obtenerse en las principales librerías o en oficinas locales de la OIT en muchos países, o pidiéndolas a: Las Flores 295, San Isidro, Lima 27-Perú, Apartado 14-124, Lima, Perú.

Vea nuestro sitio en la red: www.oit.org.pe.

The designations employed, which are in conformity with United Nations practice, and the presentation of material therein do not imply the expression of any opinion whatsoever on the part of the International Labour Office concerning the legal status of any country, area or territory or of its authorities, or concerning the delimitation of its frontiers. The responsibility for opinions expressed in signed articles, studies and other contributions rests solely with their authors, and publication does not constitute an endorsement by the ILO of the opinions expressed in them.

Reference to names of firms, commercial products and processes does not imply their endorsement by the International Labour Office, and any failure to mention a particular firm, commercial product or process is not a sign of disapproval.

ILO publications can be obtained in Las Flores 295, San Isidro, Lima 27-Peru, or through PO Box 14-124, Lima, Peru.

Visit the ILO web site: www.oit.org.pe.

Localização:

País: Brasil

Região: Nordeste

Estado: Pernambuco

Localidade: Recife

Instituição Executora: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC) Recife/Brasil

Contribuição IPEC - USD\$ 107,072

Contribuição Local: USD\$ 58,376.00

Duração: 18 meses

Data de preparação: dezembro de 2001 / março 2002

Data de início: abril de 2002

1	ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS.....	5
1.1	ANÁLISE DO PROBLEMA: CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO-ECONÔMICO-CULTURAL DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL DOMÉSTICO	5
1.2	ENFOQUE E ESTRATÉGIAS	9
1.3	SUSTENTABILIDADE.....	12
2	GRUPOS BENEFICIÁRIOS	14
2.1	BENEFICIÁRIOS DIRETOS.....	15
2.2	BENEFICIÁRIOS INDIRETOS.....	15
2.3	DESTINATARIOS DIRECTOS	15
3	MARCO INSTITUCIONAL	16
3.1	CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL (CENDHEC).....	16
3.2	INSTITUIÇÕES COLABORADORAS	17
4	OBJETIVOS	17
4.1	OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO.....	17
5	PRINCIPAIS RESULTADOS E ATIVIDADES	17
6	INDICADORES POR OBJETIVOS	21
7	PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	21
8	INSUMOS	22
9	ORÇAMENTO.....	27
10	MATRIZ A: GRUPO OBJETIVO (BENEFICIÁRIOS).....	29
11	RESUMEN: PADRES Y COMUNIDAD	29
12	MATRIX A: GRUPO OBJETIVO	29

1 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS

1.1 Análise do problema: Contexto sócio-político-econômico-cultural do trabalho infanto-juvenil doméstico

No Brasil, o trabalho infantil doméstico sintetiza valores e práticas que marcam a cultura brasileira revelada, dentre outros, a) na forma como são vivenciadas as relações entre os sexos, traduzida pela permanência de uma educação sexista, que impõe a socialização inequitativa entre meninos e meninas. As meninas são socializadas e educadas para o domínio dos assuntos privados - a família, o lar, enquanto os meninos são educados e socializados para o domínio do espaço público: a política e o mercado de trabalho; b) a organização dos papéis entre homens e mulheres, entre adultos e crianças no núcleo familiar e, c) também, manifestam as reminiscências do período escravista, na separação de papéis entre a “senhora” e a “criada” da casa.

Nesses termos, em uma ampla parcela das famílias brasileiras, o serviço doméstico persiste como atributo feminino – uma extensão do *ser mulher* – e, para as classes médias, um trabalho que é orientado pela dona da casa, mas realizado por uma mulher de família subalternizada.

Também concorrem para a aceitação do trabalho infantil doméstico outras idéias presentes em nossa cultura, tais como: a) a idéia de que o trabalho evita que as crianças e adolescentes pobres se tornem marginais. Visão esta baseada numa ótica moralista da problemática do trabalho infantil; b) o não reconhecimento dos riscos do trabalho doméstico para as crianças, não apenas no tocante aos riscos à saúde, mas, principalmente, em aspectos relacionados aos riscos de violências físicas e psicológicas como maus-tratos, abuso sexual, etc., e finalmente, c) o desejo de muitos de migrar para as cidades grandes, onde se espera encontrar melhores condições de vida, incluindo o acesso aos bens econômicos, sociais e culturais, representação que é reforçada no imaginário popular, sobretudo, pela mídia televisiva.

Em Recife, pólo político-administrativo que ocupa o papel de capital do Estado de Pernambuco, o cenário do trabalho infantil doméstico pode ser observado através de alguns dados levantados pela Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio – (PNAD) de 1998. Trata-se de um contingente de 1.606 crianças e adolescentes na faixa de 10 a 14 anos de idade e de 6.019 na faixa etária de 15 a 17 anos. Deste universo de **7.625 crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 17 anos que trabalham como empregados domésticos em Recife** — e destes apenas **13% são homens**¹.

No trabalho doméstico estão ocupadas 9% do total de crianças e adolescentes na faixa etária entre 10 e 17 anos que trabalham no Recife, de acordo com a PNAD/98, ou seja, praticamente uma em cada 10 crianças trabalhadoras está ocupada no serviço doméstico realizado para terceiros. Porém, quando segmentadas as faixas etárias, observa-se que 5,6% das crianças trabalhadoras na faixa etária entre 10 e 14 anos estão nos serviços

¹ Este índice praticamente dobrou desde a PNAD de 1995 e, por isso, apesar de se tratar de um fenômeno com forte tendência à feminização, fez-se necessário incluir os meninos no rol das ações deste projeto.

domésticos, enquanto que entre os que estão na faixa de 15 a 17 anos a taxa sobe para 10,8% do total de adolescentes economicamente ativos. Em outras palavras, “o emprego doméstico cresce de importância na medida em que as meninas tornam-se mais velhas”²

O estudo de Sabóia, que apresenta dados compilados da PNAD/98 para o contingente de meninas domésticas de 10 a 16 anos, agrupados segundo as regiões geográficas brasileiras, apresenta outros aspectos relevantes para o reconhecimento da problemática em questão, a saber:

- ▶ 20,8% das meninas trabalhadoras domésticas da região Nordeste residem no emprego³;
- ▶ 39,2% do universo das meninas trabalhadoras domésticas no Nordeste não estudam. Entre as que não residem no emprego este índice diminui para 34,3%, enquanto que entre as meninas que residem no emprego a taxa sobe para 57,7%;
- ▶ A média salarial das meninas trabalhadoras domésticas em Pernambuco é de 0,55 salário mínimo, enquanto que a média salarial das outras meninas de 10 a 16 anos que trabalham gira em torno de 0,13 SM, ou seja, o trabalho doméstico é atrativo se comparada à renda dele obtido à renda obtida pelas meninas da mesma idade ocupadas em outras atividades;
- ▶ As jornadas de trabalho das meninas trabalhadoras domésticas são bem mais elevadas do que as jornadas das meninas ocupadas em outras atividades – enquanto estas últimas trabalham em média 25 horas semanais, as meninas domésticas possuem jornadas de 41 horas, quando não residem no emprego, e de 50 horas no caso das que residem no emprego;
- ▶ Quanto à família, metade das meninas trabalhadoras domésticas é proveniente de famílias com rendimento familiar *per capita* de até ½ SM, cujos pais apresentam baixa ou nenhuma instrução (30,3%).

Preocupados com esse quadro geral, o CENDHEC em parceria com a Save the Children realizou uma pesquisa com 200 (duzentas) crianças e adolescentes empregadas domésticas entre 12 e 17 anos. A pesquisa financiada pela Save the Children intitulada “Onde está Kelly? Pesquisa e Informação sobre o universo do trabalho doméstico em Recife” foi iniciada em julho de 2001 e se encontra em fase de conclusão. Integrou esta pesquisa a investigação quantitativa e qualitativa.

A pesquisa possibilitou a formação de um cadastro composto de dados de identificação, bem como dados quanto ao nível de escolaridade, de frequência ou não à escola, se residente no emprego, dentre outros. A partir deste cadastro realizamos depoimentos com 12 (doze) destas crianças e adolescentes, depoimentos baseados no recurso metodológico de história oral. Concluído o momento de coleta de dados, a sistematização resultou em duas estratégias fundantes: a articulação com a prefeitura do Recife para inclusão destes sujeitos em programas e políticas sociais a exemplo do Programa de eliminação do Trabalho Infantil - PETI e Bolsa Escola e a realização de oficinas sócio-educativas temáticas.

² Ver a este respeito artigo de Ana Lúcia Sabóia intitulado *As Meninas Empregadas Domésticas: Uma Caracterização Socioeconômica*, OIT / IPEA, 2.000.

³ Estima-se que o número de meninas empregadas domésticas residindo no emprego na região Nordeste seja maior, visto que os critérios utilizados pela PNAD exclui muitas situações de residência.

As informações coletadas revelam que em julho de 2001, o perfil do conjunto amostral é constituído na sua maioria por crianças e adolescentes do sexo feminino (94,5%); com idade acima de 15 e abaixo de 18 anos (55,5%).

Segundo frequência na escola, verifica-se que um elevado segmento (75%) comparece à escola, sendo que 24,5% cursam o ensino fundamental 1; 64,2% cursam o ensino fundamental 2 e 11,3%, o ensino médio. O turno predominante da frequência à escola é o noturno com 55,9%.

Em relação aos motivos de não estar estudando 38,3% revelam ser incompatível com o trabalho; 23,4% não encontrou vaga na escola; 19,1% não apresentam interesse e 19,1% apresentam outros motivos.

Em relação a benefícios e direitos trabalhistas o nível de exploração é altamente identificável quando apenas 0,9% possuem carteira assinada; 4,4% tem direito a férias e 6,1% recebe vale transporte ou auxílio em dinheiro.

A jornada de trabalho das TID's de mais de 40 horas é a condição de 41,5% das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas que participaram desta pesquisa.

Mesmo trabalhando extensas jornadas e realizando inúmeras funções tais como as empregadas domésticas adultas, é inexpressivo o número de crianças e adolescentes que trabalham como empregadas domésticas no Recife e recebem um salário mínimo. A situação é absurda: 78% ganham menos do que o salário mínimo, 8% ganham um salário mínimo, outros 2,5% ganham mais do mínimo e três meninas que não ganham salário algum porque estão na condição de "afilhadas".

Ao cruzar os rendimentos com as faixas etárias percebemos que entre as adolescentes de 16 e 17 anos, 54,3%. Destas que estão na idade legal de trabalhar, somente 14,3% recebem um salário mínimo.

Nesse sentido, a remuneração das crianças e adolescentes empregadas domésticas na cidade do Recife é de exploração, baseada na discriminação por classe social e também por idade, raça e sexo. Prejudicada ainda pela "invisibilidade" que assume o trabalho infanto-juvenil doméstico na sociedade, por ser "naturalizado" e pela falta de intervenção do Estado que se mantém omissos nesse tipo de relação de trabalho.

Por outro lado ainda, as famílias das empregadas domésticas na cidade do Recife são marcadas pelo desemprego que, de acordo com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos - Econômicos - DIEESE atinge 18% da população economicamente ativa.

Um dado que compareceu à pesquisa qualitativa – nos depoimentos realizados com doze TID's refere-se à violência sexual. Destas doze meninas duas foram vítimas de abuso sexual. E é possível que exista um número mais amplo de TID's que sofreram ou ainda sofrem alguma forma de violência sexual. O CENDHEC enquanto uma entidade que atua na defesa dos direitos humanos, particularmente, na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes desenvolve um projeto de atendimento jurídico-social e psicossocial a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual e participa da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco. Nesse sentido, é que será prioridade no desenvolvimento deste programa de ação de prevenção e erradicação do trabalho infanto-juvenil o acompanhamento das TID's em condições intoleráveis, maus tratos, abuso sexual e confinamento.

Ainda que nos últimos anos a luta contra a exploração do trabalho infantil venha se fortalecendo na sociedade civil organizada, particularmente no

movimento sindical e nas organizações que militam pelo direito das crianças e adolescentes, os esforços não têm alcançado as TID's. É o caso do Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI.

Trata-se, pois, de um programa que vem apresentando resultados concretos como uma das formas de combate ao trabalho infantil.

O PETI é um programa nacional, coordenado em nível federal pela Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), em Pernambuco, pela Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLANDES e nos municípios pelas Secretarias de Ação Social.

A sociedade civil participa na gestão e controle social do programa através do Fórum Nacional (criado em 1995) e Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, além das Comissões de Erradicação do Trabalho Infantil municipais.

Em Pernambuco, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil foi implantado em 1997, contemplando crianças na faixa etária de 07 a 14 anos, oferecendo provisoriamente Bolsa-Escola e turno escolar complementar a fim de possibilitar a ampliação dos conhecimentos e prática de atividades culturais, esportivas e recreativas; dar orientação e apoio às famílias com ações de caráter sócio-educativo; estabelecer parcerias intersetoriais que garantam a oferta de ações visando a geração de trabalho e renda, formação profissional, assessoria técnica e crédito popular às famílias envolvidas no programa e, por fim, conscientizar a sociedade sobre os malefícios do trabalho infanto-juvenil, contribuindo para provocar mudança cultural necessária para eliminar fatores indutores do engajamento precoce.

Segundo Antunes⁴(2002) um dos motivos é a excessiva centralização do discurso e das ações governamentais na erradicação das piores formas de trabalho infantil que vem marcando este período pós-ratificação da Convenção 182 da OIT. No entanto, os trabalhadores(as) domésticos, no Brasil, são juntamente com os trabalhadores em atividades agropecuárias, as categorias ocupacionais que requerem do Estado uma maior preocupação, tendo em vista o alto grau de precariedade do trabalho, identificado pelas estatísticas de emprego, principalmente no que se refere à informalidade, trabalho infantil e renda. De acordo com a PNAD (1998), os empregados domésticos somavam um pouco mais de 5 milhões o que correspondia a 7,2% da população economicamente ativa – População economicamente ativa - PEA.

Outro aspecto que oculta a exploração do trabalho infanto-juvenil doméstico diz respeito à situação da categoria profissional das trabalhadoras domésticas. A natureza informal desta atividade, a “invisibilidade” do valor social deste trabalho, a falta de proteção por parte do Estado e o desconhecimento dos direitos trabalhistas levam as empregadas domésticas a estabelecerem relações de trabalho baseadas na exploração. No caso das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas essa relação se agrava tanto no que se refere ao seu desenvolvimento físico e mental, quanto à sua escolarização, uma vez que o trabalho precoce acarreta esgotamento físico, perda de concentração e dificuldades na aprendizagem.

⁴ Esse estudo de Maurício Antunes está *no prelo*, ou seja, trata-se de um estudo em fase de conclusão que culminará no relatório final da pesquisa financiada pela Save the Children, publicado em março/2002.

Por fim, as determinações econômicas, políticas, sociais e culturais identificadas nesta pesquisa, bem como na pesquisa⁵ em fase de conclusão financiada pela OIT/IPEC justificam a necessidade e relevância deste programa de ação tendo em vista que não existem ainda uma retaguarda institucional via programas e projetos que incluam crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas em seu rol de atendimento, quer no âmbito do poder público, quer no âmbito das organizações da sociedade civil. Isto sinaliza o quanto o trabalho infantil doméstico é tolerado pela sociedade e pelo Estado, não sendo ainda reconhecido como uma das formas de exploração e de risco para crianças e adolescentes quer pela conveniência deste trabalho, quer pela naturalização do trabalho doméstico como ‘trabalho de mulher’ e ‘trabalho para ser feito desde criança’, quando se trata de crianças das camadas subalternizadas.

1.2 Enfoque e Estratégias

Quanto ao enfoque, as intervenções serão predominantemente de caráter **preventivo**, contudo, sem negligenciar o caráter **erradicativo**, quando se constatar casos.

Para alcançar, o projeto pretende estabelecer:

Ações preventivas através de:

- a) Mobilização que sensibilize a comunidade local;
- b) Mobilização e eventos de capacitação e orientação que conscientize crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas;
- c) Mobilização que sensibilize as empregadas domésticas adultas, as famílias empregadoras, as famílias de origem das TID's a respeito dos efeitos maléficos do trabalho infantil em casa de terceiros para o desenvolvimento psico-social das crianças e adolescentes envolvidos;
- d) Mobilização que mobilize segmentos e sujeitos sociais locais ‘chaves’ para a erradicação do trabalho infanto-juvenil doméstico, como os governantes, parlamentares, Juizes e promotores, os meios de comunicação e os jornalistas, conselheiros, educadores, líderes sindicais e de movimentos sociais, ONG's etc;
- e) Inclusão no PETI estadual, visando assegurar a melhoria das condições de educação, cultura, lazer e saúde para as TID's menores de 16 anos;
- f) Encaminhar as famílias de origem das TID's para alternativas de trabalho e renda, bem como em programas de educação.

Vale ressaltar que as ações preventivas serão desenvolvidas, predominantemente, pelas instituições colaboradoras.

O Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil cumprirá um papel de destaque ao incluir em sua agenda programática a problemática do trabalho infanto-juvenil, contribuindo para romper sua “invisibilidade”.

⁵ Esta pesquisa financiada pela OIT/IPEC se intitula *Rompendo a invisibilidade: o trabalho infanto-juvenil doméstico no Recife* iniciada em outubro/2001 que também contempla a investigação quantitativa e qualitativa e estará sendo concluída em início de fevereiro/2002. Esta pesquisa, no entanto, amplia o raio de alcance, na medida que seu público é formado por 296 crianças e adolescentes, 105 Famílias de origem e 35 famílias empregadoras.

Ações erradicativas:

- g) Retirar crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas menores de 16 anos com especial atenção às encontradas em condições de maus-tratos e abuso sexual oferecendo alternativas para elas e suas famílias e garantindo o direito à convivência familiar em condições mais dignas;
- h) Garantir legalmente através da assistência jurídica, os direitos de adolescentes trabalhadoras domésticas entre 16 e 18 anos, inclusive os direitos trabalhistas, no serviço doméstico e oferecer-lhes alternativas de reorientação vocacional.

As ações de caráter erradicativo serão desenvolvidas pelas instituições colaboradoras, bem como pelas instituições intermediárias.

A atual condição privilegiada do CENDHEC na coordenação do FORUM estadual permitirá uma maior coerência na integração e execução das estratégias do PA em concordância com as políticas a serem priorizadas por esta coletividade.

Ações integradas multisetoriais:

- i) Articulação com governos, políticas e programas governamentais, numa perspectiva de inclusão do tema nas políticas públicas, sobretudo no PETI;
- j) Articulação com os Fóruns e Conselhos de participação da sociedade que tenham condições efetivas de influenciar e deliberar sobre as políticas de assistência social, de trabalho e renda, da criança e do adolescente;
- k) Estabelecimento de parceria com organizações de trabalhadores e de empregadores, e também com outras organizações da sociedade civil que promovam ações de defesa de direitos (de crianças e adolescentes e de trabalhadoras domésticas), acolhimento temporário; atividades sócio-educativas, atendimento em saúde, educação, desenvolvimento pessoal, formação profissional, comunicação social etc;

Ações multifocais:

- l) As campanhas de sensibilização locais acerca do trabalho infanto-juvenil, a inclusão nas agendas institucionais desta problemática para que incidam não apenas sobre os condicionantes sócio-econômicos do trabalho infantil doméstico, mas também sobre o plano cultural do trabalho infantil doméstico;
- m) Contribuir para que o trabalho doméstico assuma condição de atividade produtiva de importância econômica e valor social e, conjuntamente, valorizar a participação da mulher no desenvolvimento social e econômico;
- n) Decodificar as causalidades, condições e efeitos que cercam a problemática do trabalho infantil doméstico, contribuindo para a caracterização mais precisa do fenômeno dentro das relações econômicas, sociais e de gênero;
- o) Realização de ação permanente de advocacy.

Em síntese, o que se pretende com este programa de ação é:

a) Implementar ações integradas para prevenir e evitar a vinculação precoce ao trabalho doméstico;

b) A retirada dos menores de 16 anos vinculados ao trabalho doméstico;

c) A restituição dos direitos das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas menores de 18 anos, beneficiando diretamente 247 meninas (os) e 105 Famílias de origem, gerando alternativas dignas e reais para o seu desenvolvimento, através da sua inclusão em serviços sociais, programas e políticas públicas, e pelo atendimento psicológico e jurídico-social na defesa de seus direitos;

d) Articular com as instituições públicas e da sociedade civil processos de capacitação para formular, desenvolver e monitorar políticas e programas sustentáveis que levem à erradicação do trabalho infantil doméstico.

Enfim, as estratégias de intervenção direta beneficiando crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas menores de 18 anos e suas famílias incluem as seguintes conjuntos de atividades e de ações:

❖ **Melhoramento das condições de vida**

- Protagonismo de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas em momentos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades do projeto;
- Sensibilização e prevenção do engajamento precoce no trabalho infantil doméstico;
- Articulação de políticas públicas e programas sociais para atender às TID's e suas famílias;
- Atendimento jurídico e psico-social para as TID's e suas famílias, nas questões de abuso sexual, maus-tratos, confinamento, etc;
- Serviços de apoio ao desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas, tais como atividades lúdicas e sócio-educativas, profissionalização, educação para a cidadania; e atendimento psico-social para as vítimas de abuso sexual e maus tratos.

❖ **Informação e sistematização numa perspectiva de ação permanente de advocacy:**

- Sistematização sobre procedência, motivações na 'escolha' pela entrada precoce no trabalho doméstico, relações familiares e sociais, condições de trabalho, riscos e situações expostas, rotinas, situação da família de origem e dos empregadores, projetos de vida e construções simbólicas das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas;
- Influenciamento de sistemas estaduais e locais de informação para que acrescentem / desenvolvam informações relevantes da temática no censo escolar, de saúde e outros subsistemas;
- Identificação das instituições, programas e projetos importantes na perspectiva de contribuir para o êxito do projeto;
- Divulgação das experiências sistematizadas, na perspectiva de multiplicar as estratégias e metodologias utilizadas em outros projetos de intervenção direta;

❖ **Legislação e políticas públicas:**

- Análise e identificação das políticas e programas que contribuem para a erradicação do trabalho infantil doméstico;

- Elaboração de subsídios para propostas para as políticas públicas;
- Inserção das TID's e familiares nas políticas públicas;

Ressalte-se que, com o desenvolvimento dos elementos identificados nas pesquisas qualitativas⁶ sobre aspectos econômico-político-sociais e culturais do trabalho infanto-juvenil doméstico, de alternativas de trabalho e renda e de mobilização social este projeto se pretende conformar como *um projeto piloto modelo* para outras intervenções diretas e de desenvolvimento institucional.

1.3 SUSTENTABILIDADE

A garantia da sustentabilidade deste programa de ação se faz mediante processos continuados e inter-relacionados de sensibilização, da organização entidades / instituições (OG's e ONG's) na perspectiva de formação de rede de enfrentamento do trabalho infanto-juvenil doméstico, bem como da auto-organização de crianças e adolescentes e seus familiares através de processo de conscientização do direito a ter direito a uma infância e adolescência que permita o desenvolvimento de potencialidades sociais, políticas, culturais e psicológicas.

Para alcançar o primeiro caminho, o programa de ação buscará a consolidação e fortalecimento da parceria interinstitucional CENDHEC e as *instituições colaboradoras* que compõem o **GAI (Grupo de Apoio Institucional)**, a saber: **Save the Children, Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Prefeitura da Cidade do Recife (PCR)**. Merece destaque o processo de parceria já desencadeado com a Save the Children que culminou em acúmulo de informações e experiências que permitiram alimentar substantivamente a elaboração deste programa. Compreendemos que a implementação do programa já se gesta num processo de sustentabilidade que tende a se fortalecer com a consolidação das demais parcerias que compõem o GAI. Isso porque tais instituições na condição, ora, de gestoras de políticas públicas, ora na condição do exercício de controle social (ONG's) ao pautar a necessidade do enfrentamento do trabalho infanto-juvenil em suas agendas poderão sinalizar alternativas e proposições que permitam a garantia de direitos das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas.

Num momento paralelo, se buscará parcerias mais focais que se estabelecerão com o apoio das *instituições intermediárias* no sentido de fortalecimento de subsídios para legislação específica: Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, Ordem dos advogados do Brasil - OAB, UNICEF, Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Juizado da Infância e Juventude, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Conselho Nacional da Assistência Social (CNAS), Conselhos Tutelares/Recife-PE, Conselhos Estadual e Municipal de Educação, Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (FNETI), Frente Parlamentar pelo DCA (Congresso Nacional), Fórum Nacional da Criança e do Adolescente

⁶ Trata-se das pesquisas realizadas, a primeira sob o financiamento da Save the Children (em conclusão) e a segunda financiada pela OIT-IPEC a ser concluída em abril de 2002.

(FNDCA), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Federação Nacional das Domésticas, Casa de Passagem, Casa Menina Mulher, Centro das Mulheres do Cabo, Coletivo Mulher Vida, SOS Corpo, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centro Josué de Castro, Etapas, Coordenadoria da Infância e Juventude, Grupo de Adolescentes Nova Aliança e a Rede Estadual de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

É na perspectiva de fortalecimento institucional – **da formação de uma rede de mobilização, prevenção e enfrentamento do trabalho infanto-juvenil doméstico** – que se objetiva um processo de capacitação, articulação e monitoramento de instituições colaboradoras e de instituições intermediárias, o que se efetivará através das seguintes ações:

- Sensibilização e capacitação dos sujeitos sociais envolvidos nos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Conselhos de Assistência Social, Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Varas da Infância e Adolescência, Ministério Público, órgãos fiscalizadores do trabalho, instituições e setores da administração pública, sindicatos e associações de trabalhadoras domésticas e de donas de casa, ONG's e outras instituições e setores chaves;
- Consolidação do Grupo de Apoio Interinstitucional (GAI) para discussão, proposição e acompanhamento de ações referentes ao trabalho infantil doméstico. Aqui merece destaque o papel da prefeitura na garantia de inserção de crianças e adolescentes em programas e serviços sociais básicos como assistência social e educação, no sentido de construção de canais de monitoramento e avaliação das TID's.
- Envolvimento dos serviços de disque-denúncia existentes;
- Desenvolvimento de um trabalho permanente de advocacy através das oficinas, encontros, seminário local, campanhas, mobilizações e ações sistemáticas com o poder público e organizações não-governamentais envolvidas com a área de prevenção e erradicação do trabalho infanto-juvenil doméstico.
- Geração de uma política de comunicação local através da implementação de campanhas dirigidas de sensibilização da sociedade para a problemática do trabalho infantil doméstico.

No que se refere ao segundo meio de sustentabilidade - processo de auto-organização de crianças e adolescentes se efetivará a partir de processos de sensibilização e capacitação. Vale lembrar que o tema do trabalho infanto-juvenil doméstico deixa transparecer desigualdades na relação domiciliar entre homens e mulheres, o que aponta para necessidade de garantir processos de capacitação que tenham como base o entendimento das desigualdades de gênero que marcam, historicamente, as trajetórias de milhares de mulheres. O enfoque de gênero possibilitará o reconhecimento e (re) construção de identidades na perspectiva da *autogestão de direitos*; ou seja, da capacidade de meninas oprimidas tornarem-se sujeitos de direitos na condição ser mulher somada à condição de ser doméstica. Nesse sentido, tal enfoque será articulado diretamente aos direitos humanos enquanto exercício de se pensar e agir enquanto sujeito de direitos sociais, políticos e culturais. Durante os processos de capacitação - via oficinas e encontros - se buscará a formação de sujeitos multiplicadores o que permitirá o exercício do protagonismo infanto-juvenil no enfrentamento do trabalho doméstico assumido de forma precoce.

Em relação à questão de gênero buscaremos o apoio de instituições que já tem um percurso consolidado nesta área e que desta forma poderão contribuir significativamente para a construção de práticas que rompam com as desigualdades de gênero que atingem as TID's. Vale destacar que estas instituições já estabelecem uma relação de parceria com o CENDHEC. São elas: SOS Corpo, Gestos, Coletivo Mulher Vida, Centro das Mulheres do Cabo, Associação das Mulheres de Nazaré da Mata (AMUNAM) e Casa de Passagem.

E por fim, a sustentabilidade em relação às famílias das TID's se efetivará através de processos de campanha de sensibilização, bem como da inserção destas em programas de trabalho e renda e educação. Aqui a intervenção e articulação com a Prefeitura da Cidade do Recife são condições substantivas para sensibilização das famílias das TID's.

Concluindo: a garantia da prestação do serviço, o direito de acesso real das TID's e suas famílias aos programas e o monitoramento da permanência e a consciência comunitária sobre o tema possibilitaram a permanência dos benefícios gerados no âmbito do PA.

2 GRUPOS BENEFICIÁRIOS

Algumas tendências mais sobressalentes que caracterizam o grupo de beneficiários de acordo aos dados do PNAD 1998, ratificados nos estudos realizados pelo CENDHEC com o apoio da Save the Children em 2001 e os realizados por Sabóia em 2000 e a publicação "O Trabalho Infantil no Brasil" com o apoio da OIT IPEC Brasília:

TID's

- ▶ 20,8% das meninas trabalhadoras domésticas da região Nordeste residem no emprego,
- ▶ 39,2% do universo das meninas trabalhadoras domésticas no Nordeste não estudam,
- ▶ 57,7%; das meninas que residem no emprego não estudam,
- ▶ O turno predominante da frequência à escola é o noturno com 55,9%.
- ▶ Os motivos de não estar estudando: 38,3% revelam ser incompatível com o trabalho; 23,4% não encontrou vaga na escola; 19,1% não apresentam interesse e 19,1% apresentam outros motivos,
- ▶ A média salarial das TID's é de 0,55 salário mínimo,
- ▶ As TID's que não residem no emprego possuem jornadas de 41 horas,
- ▶ As TID's que residem no emprego sua jornada é de 50 horas;
- ▶ Metade das meninas trabalhadoras domésticas é proveniente de famílias com rendimento familiar *per capita* de até ½ Salário Mínimo,
- ▶ As beneficiárias se constituem na sua maioria por crianças e adolescentes do sexo feminino (94,5%); com idade acima de 15 e abaixo de 18 anos (55,5%).
- ▶ Apenas 0,9% possuem carteira assinada; 4,4% tem direito a férias e 6,1% recebe vale transporte ou auxílio em dinheiro.

Famílias de Origem

- ▶ Seus pais apresentam baixa ou nenhuma instrução (30,3%).
- ▶ Outros 31% não conseguiram concluir a quinta série.
- ▶ 70% das famílias de origem são de Recife e 30% do interior
- ▶ 13% das mães das TID's são solteiras e outras 19% são separadas
- ▶ 40% das mães das TID's são amas de casa.
- ▶ 63% das mães das TID's trabalharam como domésticas antes dos 18 anos.
- ▶ 19% dos seus pais recebem menos de meio salário mínimo e outros 34% entre meio e um salário mínimo.
- ▶ Segundo o estudo O Trabalho Infantil no Brasil publicado pela OIT em 2001, as famílias de origem das TID's, em sua maioria, trabalham no setor de prestação de serviços, e no trabalho braçal.

2.1 Beneficiários Diretos

- 145 crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas menores de 16 anos.
- 102 adolescentes trabalhadoras domésticas na faixa de 16 a 18 anos de idade.
- 87 famílias de origem das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas, vítimas de maus tratos, abuso sexual e confinamento.

2.2 Beneficiários Indiretos

- 494 Irmãs / irmãos das TID's (o media é para cada TID dois irmãos)
- Sindicato das Trabalhadoras Domésticas.
- Sindicato e Associações das Patroas do Recife
- Comunidade em geral.

2.3 Destinatarios Directos

- Sujeitos públicos responsáveis pela gestão das políticas públicas na área da infância e juventude, pela fiscalização do trabalho e pela defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.
- Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
- Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e de Direitos Humanos
- Conselhos Tutelares.
- ONG's interessadas no tema, a exemplo do Centro Josué de Castro, Casa de Passagem, Coletivo Mulher Vida, Etapas e outros.

3 MARCO INSTITUCIONAL

3.1 Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social (CENDHEC)

Ao longo de seus 12 anos de luta pelos Direitos Humanos o **Cendhec** vem provocando a sociedade, particularmente, a pernambucana, para a reflexão e proposição sistemáticas sobre a maneira como compreende a infância e adolescência e como se relaciona com estes. Em todas as suas ações de intervenção direta, articulação e mobilização social, como também em seus 11 trabalhos publicados, fruto da reflexão sistemática de sua prática, manifesta-se o compromisso institucional que assume com a democratização da sociedade e o fortalecimento de grupos sociais que, historicamente, têm sido discriminados e marginalizados. Dentre esses grupos destacam-se as crianças e adolescentes, aos quais o **Cendhec** dedica atenção especial.

O **Cendhec** é uma organização não governamental filiada a Associação Brasileira de ONG's (ABONG), constituído como centro de defesa dos direitos humanos, especializado na defesa jurídico-social de crianças e adolescentes e na regularização fundiária de assentamentos habitacionais urbanos da população de baixa renda. E recentemente, consolida um trabalho de atendimento psico-social para crianças e adolescentes. Integra também a Associação Nacional dos Centros de Defesa (ANCED), o Fórum Nacional de Reforma Urbana e o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

É herdeiro da tradição de luta pelos Direitos Humanos representada pela Comissão de Justiça e Paz de Olinda e Recife e pelo Instituto de Teologia do Recife, quando criados e liderados por Dom Helder Câmara.

Sua missão institucional é contribuir com o processo de transformação social rumo a uma sociedade não violenta, eqüitativa, livre e participativa, associando pessoas e instituições nacionais e internacionais, mediante a ação política e profissional veiculada através, por exemplo do atendimento jurídico-social a crianças e adolescentes e grupos socialmente excluídos e discriminados, promovendo e defendendo os direitos humanos, a cidadania e a democratização da gestão pública pela participação direta da sociedade.

O objetivo *sine qua non* de todas as suas ações consiste no fortalecimento da sociedade civil, de modo que os direitos individuais e coletivos sejam plenamente garantidos, que as políticas públicas sejam elaboradas e controladas com a participação dos sujeitos e que o Estado seja efetivamente posto a serviço do bem-estar social coletivo.

Em sua atuação o **Cendhec** articula a *defesa dos direitos*, mediante o atendimento à população, e a *educação para o exercício da cidadania* (nível micro), conjuntamente com a inserção nos espaços públicos institucionais, onde procura – articulado com instituições da sociedade civil organizada – intervir na elaboração, controle e avaliação das políticas públicas (nível macro), lutando pela plena vigência dos direitos adquiridos e pela construção de novos direitos rumo à uma sociedade democrática.

Atualmente, o **Cendhec** compõe a Coordenação Colegiada do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Estado de Pernambuco.

3.2 Instituições colaboradoras

O *Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado de Pernambuco* desenvolve um serviço de atendimento jurídico para a categoria, tendo interesse e possibilidade de colaborar na defesa jurídica dos casos de empregadas domésticas de 16 e 17 anos trabalhando irregularmente. Também pode atuar na mobilização social para a valorização do trabalho doméstico e o reconhecimento deste como categoria profissional com direitos semelhantes a qualquer outra categoria.

A *Save The Children* apoia o **Cendhec** em outras intervenções também com a finalidade de enfrentamento da exploração do trabalho de crianças e adolescentes nos serviços domésticos realizados a terceiros em Recife.

A *Prefeitura da Cidade do Recife - PCR*, participando de todo o processo de planejamento, negociação, campanha, influenciando os sujeitos sociais e a inserção das TID's e seus familiares nas políticas públicas, através das suas secretarias de educação, saúde, economia, de ação social.

O *Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Estado de Pernambuco* tem contribuído com a sensibilização e mobilização da sociedade civil e influência nas prefeituras dos municípios de PE, podendo desta forma pautar a discussão do trabalho infantil na agenda local, tentando assim, contribuir para minimizar a migração das TID's.

A *SOS Corpo, Gestos, Coletivo Mulher Vida, Centro das Mulheres do Cabo, Casa da Passagem e a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata* em parceria com o CENDHEC trabalharam com as TID's a questão do gênero.

Os *Conselhos Tutelares* trabalharam na atenção legal em conjunto com o *Ministério Público* e os órgãos de fiscalização do trabalho no Estado de Pernambuco.

O *Grupo de Apoio Interinstitucional – GAI* trabalhará na discussão, proposição e acompanhamento das ações referentes ao TID.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo de desenvolvimento

- ❖ Contribuir para a prevenção e diminuição da violação dos direitos de crianças e adolescentes relacionadas ao trabalho infanto-juvenil doméstico (TID) no Recife.

5 PRINCIPAIS RESULTADOS E ATIVIDADES

OBJETIVO IMEDIATO 1: Ao final do projeto, 80% de crianças e adolescentes identificados no Recife terão sido retiradas das condições de exploração do trabalho e incluídas em Políticas e Programas Sociais e suas famílias terão sido incluídas em programas de trabalho e renda.

Produto 1.1: 145 TID menores de 16 anos retiradas do trabalho e incluídas em programas e serviços sociais, como educação, saúde, assistência

social, atendimento psico-social, atendimento jurídico-social e de atividades de cultura e lazer.

Atividade 1.1.1: Realizar Oficinas sócio-educativas para meninas/meninos trabalhadoras domésticas, garantindo temas transversais como gênero, orientação sexual, direitos humanos, etnia/raça. As oficinas serão realizadas também no período de férias (julho/2002 e 2003 e janeiro/2003)

Atividade 1.1.2: Realizar encontros temáticos com meninas/meninos trabalhadoras domésticas menores de 16 anos.

Atividade 1.1.3: Realizar atendimento psicológico junto as TID's menores de 16 anos em condições intoleráveis, maus tratos, abuso sexual e confinamento.

Atividade 1.1.4: Realizar atendimento jurídico junto as TID's menores de 16 anos em condições intoleráveis, maus tratos, abuso sexual e confinamento.

Atividade 1.1.5: Inserir as TID's menores de 16 anos em Programas Sociais da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) como o PETI, Agente Jovem, Bolsa-Escola, de saúde e lazer.

Atividade 1.1.6: Fortalecer os vínculos familiares das TID's pelo estabelecimento de contato com as famílias de origem.

Atividade 1.1.7: Realizar um Encontro Estadual com TID's em parceria com o GAI e instituições intermediárias (Mês de férias escolares)

Atividade 1.1.8: Realizar reuniões e registros coordenadas pelo GAI através de planos de trabalho, informes técnicos de avanços e dificuldades, e elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação.

Produto 1.2: 102 TID's maiores de 16 anos e menores de 18 anos incluídas em Programas de formação e (re) qualificação profissional, assistência jurídica e em serviços sociais.

Atividade 1.2.1: Realizar Oficinas sócio-educativas para meninas empregadas domésticas maiores de 16 anos e menores de 18 anos, garantindo temas transversais como gênero, orientação sexual, direitos humanos, etnia/raça.

Atividade 1.2.2: Realizar Encontros Temáticos com meninas/meninos trabalhadoras domésticas maiores de 16 anos e menores de 18 anos.

Atividade 1.2.3: Realizar Cursos Profissionalizantes para TID's em parceria com a Prefeitura e outras ONG's.

Atividade 1.2.4: Realizar atendimento psicológico junto as TID's maiores de 16 anos em condições intoleráveis, maus tratos, abuso sexual e confinamento.

Atividade 1.2.5: Realizar atendimento jurídico-social, em parceria com o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, junto às TID's maiores de 16 anos e menores de 18.

Atividade 1.2.6: Encaminhar a inclusão das TID's nos serviços sociais, educacionais, de lazer, cultura e saúde da PCR.

Atividade 1.2.7: Realizar reuniões e registros coordenadas pelo GAI através de planos de trabalho, informes técnicos de avanços e dificuldades, e elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação.

Produto 1.3: 87 Famílias das TID's, em condições intoleráveis, maus tratos, abuso sexual e confinamento, incluídas em programas de trabalho e renda e atendimento psicológico.

Atividade 1.3.1: Estabelecer em parceria com a prefeitura, a construção de critérios de seleção das famílias em programas de trabalho e renda, educação e atendimento psicológico

Atividade 1.3.2: Identificar os Programas existentes em trabalho e renda na PCR

Atividade 1.3.3: Encaminhar as famílias selecionadas aos Programas de trabalho e renda, educação e de atendimento psicológico disponíveis.

Atividade 1.3.4: Promover a capacitação das famílias selecionadas em programas de trabalho e renda, educação em parceria com a prefeitura e ONG's.

Atividade 1.3.5: Realizar reuniões e registros coordenadas pelo GAI através de planos de trabalho, informes técnicos de avanços e dificuldades, e elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação.

OBJETIVO IMEDIATO 2: Ao final do projeto, a capacidade institucional de ONG's e da PCR para garantir os direitos das crianças e adolescentes relacionada ao enfrentamento do trabalho infanto-juvenil doméstico terá sido consolidada e fortalecida.

Produto 2.1: Subsídios para elaboração de Políticas Públicas para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico elaboradas em conjunto com as instituições colaboradoras que compõem o Grupo de Apoio Interinstitucional (GAI).

Atividade 2.1.1: Elaborar subsídios de Políticas Públicas para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico.

Atividade 2.1.2: Apresentar/Encaminhar ao Poder Público Municipal de Recife subsídios de Políticas Públicas para prevenção e erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil Doméstico.

Atividade 2.1.3: Realizar reuniões e registros coordenadas pelo GAI através de planos de trabalho, informes técnicos de avanços e dificuldades, e elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação.

Produto 2.2: Propostas de Legislação Específica de atendimento as necessidades das TID's elaboradas.

Atividade 2.2.1: Sistematizar, a partir da realidade local, em coordenação com Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho - DRT, Parlamentares, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, CFESS, Juizado da Infância e Juventude, Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, Conselho nacional de Assistência Social - CNAS, Associação Nacional dos Centros de Defesa - ANCED, Frente Parlamentar pelo Direito da Criança e do Adolescente - DCA (Congresso Nacional), Central Única de

Trabalhadores - CUT, Sindicato das Trabalhadoras Domesticas (Recife) e Federação Nacional das Trabalhadoras Domesticas, uma Proposta Conjunta de legislação voltadas a garantia dos direitos trabalhistas das adolescentes trabalhadoras domésticas.

Atividade 2.2.2 Articular as instituições executoras do Programa de Ação OIT/IPEC Brasil (Belém e Belo Horizonte) para elaboração de proposta de Legislação específica voltada a garantia dos direitos trabalhistas das adolescentes trabalhadoras domesticas.

Atividade 2.2.3: Solicitar ao Ministério Público do Trabalho a realização de Audiência Pública no tema da prevenção e erradicação do trabalho infantil doméstico

Atividade 2.2.4: Realizar reuniões e registros coordenadas pelo GAI através de planos de trabalho, informes técnicos de avanços e dificuldades, e elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação.

Produto 2.3: Instituições governamentais, não governamentais e privadas sensibilizadas para a incorporação do tema do TID nas suas políticas e programas.

Atividade 2.3.1: Realizar reuniões bimestrais do GAI com as instituições intermediárias (OG's e ONG's) associadas.

Atividade 2.3.2: Planejar e implementar ações de advocacy através de oficinas, encontros, seminário local, campanhas, mobilizações e ações sistemáticas com o poder público e organizações não-governamentais envolvidas com a área de prevenção e erradicação do trabalho infantil doméstico.

Atividade 2.3.3: Realizar Seminário Local de Avaliação do Modelo Participativo de Intervenção com diversos sujeitos sociais (OG's, ONG's, Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, Sindicato das Trabalhadoras Domésticas e Associações de Patroas do Recife e outros) para apresentar a OIT o informe de metade termo.

Atividade 2.3.4: Elaborar peças de comunicação para facilitar o trabalho com a comunidade local e os funcionários das instituições em geral no enfrentamento do trabalho infantil doméstico: VT, elaborar dois cartazes.

Atividade 2.3.5: Envolver as TID's e o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas na elaboração de peças de comunicação como spots, programas de rádio e uma cartilha.

Atividade 2.3.6: Coordenar com as Associações de Patroas do Recife a elaboração de diretrizes de sensibilização sobre TID's.

Atividade 2.3.7: Organizar um Banco de Dados, alimentado pelo GAI, com informações sobre trabalho infanto-juvenil doméstico, para subsidiar a ação das entidades/instituições na prevenção e erradicação do trabalho infanto-juvenil doméstico na cidade do Recife.

Atividade 2.3.8: Realizar reuniões e registros coordenadas pelo GAI através de planos de trabalho, informes técnicos de avanços e dificuldades, e elaboração de relatórios de monitoramento e de avaliação.

6 INDICADORES POR OBJETIVOS

Objetivo 1

- Nº de TID menores de crianças retirados do trabalho de exploração.
- Nº de TID que se beneficiaram dos programas e políticas sociais de saúde, educação, de cultura e lazer, serviços sociais e requalificação profissional.
- Nº de famílias beneficiárias capacitadas em programas de educação, trabalho e renda, conscientes de evitar o trabalho infantil doméstico.
- Nº de famílias beneficiadas dos programas governamentais e não governamentais, com novas perspectivas de geração de renda y que geram renda de forma alternativa
- Nº de casos jurídico-social e atendimentos psico-sociais solucionados.

Objetivo 2

- Nº de instituições atualizadas e usando a base de dados.
- Nº de instituições que incluíram o tema do TID em suas agendas de ação.
- Nº de instituições que participaram dos encontros e seminários.
- Nº de profissionais capacitados para trabalhar o tema do trabalho infantil doméstico.
- Nº de legisladores que receberam subsídios de propostas de leis iniciando debates de defesa dos direitos das TID.

7 PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O desenvolvimento do projeto será acompanhado através de 4 horas de planejamento/mês, 4 horas de monitoração/mês e 8 horas de discussão sobre a conjuntura da intervenção, sob orientação da coordenadora do projeto, em articulação com as instituições que conformam o GAI.

A monitoração é realizada tendo como base um Marco Lógico que permite acompanhar, através de indicadores de eficácia, cada uma das metas mensais previstas, avaliando seus riscos e potencialidades e propondo alterações, quando necessárias, visando alcançar os objetivos propostos.

A avaliação será realizada mediante uma análise combinatória de 3 ações avaliativas: auto-avaliação, avaliação face a face e hetero-avaliação. Todos os três níveis de avaliação que incluam dados quantitativos e qualitativos.

Na auto-avaliação: a percepção de cada um quanto ao seu desempenho, a sua inserção e participação na equipe e sua aprendizagem de todos os envolvidos no processo.

Na avaliação face a face: acompanhamento bimestral de caráter confidencial junto a instância hierarquicamente superior, tendo como base a auto-avaliação, que permita o acompanhamento das dificuldades e sua superação, assim como a contribuição pessoal ao empreendimento social, definidas em termos de metas e indicadores.

Pela hetero-avaliação: uma visão de conjunto onde todos e cada um da equipe observam e são observados, resultando desse processo uma visão de conjunto da equipe e sua gestão, uma aprendizagem e o desenvolvimento de

habilidades de observar, mediante dados diretamente observáveis, e a minimização de atribuição.

Esta metodologia se aplicará não só ao grupo gestor e às instituições colaboradores mais também às TID's e suas famílias no âmbito dos encontros temáticos, das oficinas e do seguimento individual programados para categoria do grupo beneficiário.

Aos 6 meses de iniciado o Programa de Ação o CENDHEC realizará uma avaliação interna para analisar o progresso atingido na consecução dos objetivos, avanços na sustentabilidade do P.A., problemas e obstáculos encontrados, experiências importantes que apoiarão as seguintes etapas do P.A. e sobre tudo a consecução da satisfação das necessidades do grupo beneficiário.

Ao finalizar o P.A. se realizará uma avaliação para determinar e analisar as repercussões e contribuições significativas na solução dos problemas das TID's, o grau de evolução atingido, a eficiência e eficácia dos objetivos e estratégias utilizadas, seu impacto, a viabilidade de sustentabilidade dos resultados do PA e de re-aplicabilidade nas programações futuras na localidade e na formulação de políticas de erradicação de trabalho infantil no município.

8 INSUMOS

Algumas Observações Preliminares para o entendimento do PA:

A Prefeitura de Recife disponibilizará os serviços em matéria de saúde, educação, profissionalização, capacitação e inclusão das famílias nos programas de geração de renda, recreação, monitoria da base de dados, atendimento psicológico, e atenção em abrigo caso seja necessário.

O Ministério Público disponibilizará sua estrutura para realizar a Audiência Pública sobre TID e realizará o monitoramento dos serviços prestados e do atendimento das crianças, assim como a ação legal que se considere necessária.

A Save the Children disponibilizará os recursos necessários para a realização dos encontros temáticos com as TID's, bolsa auxílio para as TID's com o fim de apoiar as TID's para que participem das oficinas socio-educativas e realizará o acompanhamento das ações desde o Grupo de apoio.

O CENDHEC disponibilizará sua estrutura física, automotores, funcionários, equipamentos de escritório e organizará o banco de dados.

Taxa de conversão USD\$ 2,50

Insumos do IPEC que contribuem para alcançar o conjunto das atividades propostas: IPEC	
(1) Coordenadora (18 meses X USD\$716.00)	12,888
(1) Assistente Social (18 meses X USD\$320.00)	5,760
(1) Assessor de Comunicação(15 meses X USD\$ 240.00)	3,600
(2) Estagiarios 18 meses x USD\$ 90.00)	3,240
Encargos do Pessoal Técnico (39,5%)	10,068
Total de Pessoal Técnico Nacional	35,556
Equipamento Permanente	

(1) Computador c/ prog. instalados e impressora	1,800
Despesas Gerais:	
Funcionamento e Manutenção:	
Manutenção de veículo por 18 meses	1,500
Vários:	
Gastos com Comunicação (Fax, telefone, correios) por 18 meses	3,600
Outros (Xerox) por 18 meses	576
Total com Despesas Gerais	5,676
TOTAL INSUMOS POR IPEC QUE CONTRIBUEM PARA ALCANÇAR	
O CONJUNTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS	43,032

Insumos da contrapartida que contribuem para alcançar o conjunto das atividades propostas:

Contrapartida:	
PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	
(1) Tesoureira por 24 meses	10,435
(1) Contadora por 24 meses	6,574
(1) Auxiliar de Tesouraria por 24 meses	4,174
(1) Auxiliar Administrativa por 24 meses	2,817
(1) Motorista por 23 meses	6,000
Encargos do Pessoal Administrativo(39,5%)	11,850
Total do pessoal administrativo	41,850
Despesas Gerais	
Funcionamento e Manutenção	
Disponibilização do Carro da Instituição por 24 meses	3,130
Disponibilização de Sala para o Projeto por 24 meses	1,043
Disponibilização da Máquina Xerox por 18+A17 meses	1,043
Disponibilização do retroprojektor	391
Disponibilização do Datashow	783
Disponibilização do Notebook	1,565
Disponibilização da filmadora	235
Total de Contrapartida nas despesas gerais	8,191
Insumos da contrapartida que contribuem para alcançar o conjunto das atividades propostas:	50,041

ATIVIDADES	INSUMOS	TOTAL PA	IPEC	Save	Prefeitura	CENDHEC
Produto-1.1						
A-1.1.1	Realizar Oficinas sócio-educativas para meninas/meninos trabalhadoras domésticas,					
	Bolsa Auxílio para 20 TID	1,120		1,120		
	Alimentação (145 TID X R\$ 5,00 X 15 dias de oficinas)	4,350	4,350			
	Instrutores (7 turmas X 30 h X 3 instrutores X R\$40,00) + 20% de encargos	12,096	12,096			
	Transporte (145 TID X R\$2,50 X 15 dias de oficinas)	2,175	2,175			
	Aluguel de sala para oficinas	800	800			
	Material de Escritório	40	40			
	Material Didático e Disponibilização de Retro	120	120			
	Total 1.1.1	20,701	19,581	1,120		
A-1.1.2	Realizar encontros temáticos com meninas/meninos trabalhadoras domésticas menores de 16 anos.					
	Gravação do Encontro	192		192		
	Alimentação (20 TID X R\$ 5,00 X 8 dias)	320		320		

	Aluguel do Espaço	386		386		
	Material de Escritório	145	25	120		
	Material Didático	80		80		
	Total 1.1.2	1,123	25	1,098		
A-1.1.3	Realizar atendimento psicológico junto as TID's menores de 16 anos .					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 1.1.3	25	25			
A-1.1.4	Realizar atendimento jurídico junto as TID's menores de 16 anos.					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 1.1.4	25	25			
A-1.1.5	Inserir as TID's menores de 16 anos em Programas Sociais da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) como o PETI, Agente Jovem, Bolsa-Escola, de saúde e lazer.					
	Material de Escritório	25	25			
	Bolsa Auxílio (PETI, Agente Jovem e Bolsa Escola)	1,560			1,560	
	Total 1.1.5	1,585	25		1,560	
A-1.1.6	Fortalecer os vínculos familiares das TID's pelo estabelecimento de contato com as famílias de origem.					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 1.1.6	25	25			
A-1.1.7	Realizar um Encontro Estadual com TID's em parceria com o GAI e instituições intermediárias					
	Alimentação (247 TID X R\$ 10,00 X 3 dias)	2,964	2,964			
	Transporte (247 TID X R\$ 2,50 X 3 dias)	741	741			
	Aluguel do Espaço	734	734			
	Material de Escritório	100	100			
	Total 1.1.7	4,539	4,539			
A-1.1.8	Reuniões e registros coordenadas pelo GAI através de planos de trabalho.					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 1.1.8	25	25			
P-1.2						
A-1.2.1	Realizar Oficinas sócio-educativas para meninas empregadas domésticas maiores de 16 anos e menores de 18 anos.					
	Bolsa Auxílio para 20 TID	1,120		1,120		
	Alimentação (102 TID X R\$ 5,00 X 15 dias de oficinas)	3,060	3,060			
	Instrutores (5 turmas X 30 h X 3 instrutores X R\$40,00) +	8,640	8,640			
	20% de encargos	1,530	1,530			
	Transporte (102 TID X R\$2,50 X 15 dias de oficinas)	580	580			
	Aluguel de sala para oficinas	40	40			
	Material de Escritório e material didático	120	120			
	Total 1.2.1	15,090	13,970	1,120		
A-1.2.2	Realizar Encontros Temáticos com meninas/meninos trabalhadoras domésticas maiores de 16 anos e menores de 18 anos.					
	Gravação do Encontro	192		192		
	Alimentação (20 TID X R\$ 5,00 X 8 dias)	320		320		
	Material de Escritório	145	25	120		
	Aluguel do Espaço	386		386		
	Material Didático	80		80		
	Total 1.2.2	1,123	25	1,098		
A- 1.2.3	Realizar Cursos Profissionalizantes para TID's.					Prefeitura

	Alimentação (102 TID X R\$ 5,00 X 15 dias X 2 Cursos)	6,120	6,120		
	Transporte (102 TID X R\$2,50 X 15 dias de oficinas)	1,530	1,530		
	Total 1.2.3	7,650	7,650		
A-1.2.4	Realizar atendimento psicológico junto as TID's maiores de 16 anos.				
	Material de Escritório	25	25		
	Total 1.2.4	25	25		
A- 1.2.5	Realizar atendimento jurídico-social, junto às TID's maiores de 16 anos e menores de 18.				
	Material de Escritório	25	25		
	Total 1.2.5	25	25		
A-1.2.6	Encaminhar a inclusão das TID's nos serviços sociais, educacionais, de lazer, cultura e saúde da PCR.				
	Bolsa Auxílio (PETI, Agente Jovem e Bolsa Escola)	2,340			2,340
	Material de Escritório	25	25		
	Total 1.2.6	2,365	25		2,340
A-1.2.7	Reuniões e registros coordenadas pelo GAI.				
	Material de Escritório	25	25		
	Total 1.2.7	25	25		
P-1.3					
A-1.3.1	Estabelecer em parceria com a prefeitura, a construção de critérios de seleção das famílias em programas de trabalho e renda, educação e atendimento psicológico				
	Material de Escritório	25	25		Prefeitura
	Total 1.3.1	25	25		
A-1.3.2	Identificar os Programas existentes em trabalho e renda na PCR				
	Material de Escritório	25	25		
	Total 1.3.2	25	25		
A-1.3.3	Encaminhar as famílias selecionadas aos Programas de trabalho e renda, educação e de atendimento psicológico disponíveis.				Prefeitura
	Material de Escritório	25	25		
	Total 1.3.3	25	25		
A-1.3.4	Capacitação das famílias selecionadas em programas de trabalho e renda, educação em parceria com a prefeitura e ONG's.				Prefeitura
	Material de Escritório	25	25		
	Material Didático	80	80		
	Total 1.3.4	105	105		
A-1.3.5	Reuniões e registros coordenadas pelo GAI .	25	25		
	Total 1.3.5	25	25		
P- 2.1					
A- 2.1.1	Elaborar subsídios de Políticas Públicas para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico.				
	Material de Escritório	25	25		
	Material Didático	40	40		
	Total 2.1.1	65	65		
A-2.1.2	Apresentar/Encaminhar ao Poder Público Municipal de Recife subsídios de Políticas Públicas .				
	Material de Escritório	25	25		
	Total 2.1.2	25	25		
A-2.1.3	Reuniões e registros coordenadas pelo GAI .				
	Material de Escritório	25	25		

	Total 2.1.3	25	25			
P-2.2						
A- 2.2.1	Sistematizar uma Proposta Conjunta de legislação voltadas a garantia dos direitos trabalhistas das adolescentes trabalhadoras domésticas					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 2.2.1	25	25			
A - 2.2.2	Articular as instituições executoras do Programa de Ação OIT/IPEC Brasil (Belém e Belo Horizonte) para elaboração de proposta de Legislação específica para as TID's					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 2.2.2	25	25			
A - 2.2.3	Solicitar ao Ministério Público do Trabalho a realização de Audiência Pública sobre TID				Min. Publ. Trabalho	
	Material de Escritório	25	25			
	Total 2.2.3	25	25			
A - 2.2.4	Reuniões e registros coordenadas pelo GAI .					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 2.2.4	25	25			
P - 2.3						
A - 2.3.1	Realização de reuniões bimestrais do GAI com as instituições intermediárias (OG's e ONG's) associadas.					
	Material de Escritório R \$ 61.87 x reunião x 9 reuniões	232	232			
	Alimentação R\$ 5,00 x 20 pessoas x 9 reuniões	374	374			
	Total 2.3.1	606	606			
A-2.3.2	Desenvolvimento de um trabalho permanente de advocacy através de oficinas, encontros, seminário local, campanhas, mobilizações e ações sistemáticas.					
	Material Didático	42	42			
	Material de Escritório	25	25			
	Total 2.3.2	67	67			
A-2.3.3	Realizar Seminário Local de Avaliação do Modelo Participativo de Intervenção com diversos sujeitos sociais.					
	Alimentação (150 pessoas X R\$5,00 X 2 dias)	625	625			
	Aluguel do Espaço	313	313			
	Material de Escritório	83	83			
	Total 2.3.2	1,022	1,022			
A-2.3.4	Elaborar peças de comunicação : VT, elaborar dois cartazes.					
	Vídeo Tape 30"para TV	2,800	2,800			
	2 Cartazes X 2.00,00	1,600	1,600			
	Total 2.3.4	4,400	4,400			
A-2.3.5	Envolver as TID's e o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas na elaboração de spots, programas de rádio e uma cartilha.					
	3 Spots e 3 Programas de Rádio	4,800	4,800			
	1 Cartilha	3,800	3,800			
	Material Didático	40	40			
	Total 2.3.5	8,640	8,640			
A-2.3.6	Coordenar com as Associações de Patroas do Recife a elaboração de diretrizes de sensibilização sobre TID's.					
	material de escritório	25	25			
	Total 2.3.6	25	25			
A-2.3.7	Organização de um Banco de Dados, alimentado pelo GAI na cidade do Recife.					CENDHEC
	Total 2.3.7					

A-2.3.8	Reuniões e registros coordenadas pelo GAI.					
	Material de Escritório	25	25			
	Total 2.3.8	25	25			
	OUTRAS ATIVIDADES					
	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL	1,898	1,898			
	SUB TOTAL ATIVIDADES	71,478	63,143	4,435	3,900	
	- PESSOAL	55,488	25,488			30,000
	- ENCARGOS SOCIAIS	21,918	10,068			11,850
	- EQUIPAMENTOS	1,800	1,800			
	- MANUTENÇÃO	13,867	5,676			8,191
	- Administração Bancaria	90	90			
	USD\$ 5.00 x 18 meses					
	SUB TOTAL GERAL	164,641	106,265	4,435	3,900	50,041
	- IMPOSTOS OBRIGATORIOS Contribuição Por Movimentação Financeira (0,76%)	807	808			
	TOTAL GERAL DO PROGRAMA DE AÇÃO	165,449	107,072	4,435	3,900	50,041

9 ORÇAMENTO

HOJA DE PRESUPUESTO							
Esquema Resumen para la Propuesta de Programa de Acción							
Programa de Acción N°:							
Programa de Acción de Prevención y Eliminación del Trabajo Infantil Doméstico en RECIFE							
Línea	Detalles	Total		2002-		2003	
		meses de trabajo	US \$	meses de trabajo	US \$	meses de trabajo	US \$
10.00	PERSONAL DEL PROGRAMA						
11.00	Expertos Internacionales						
11.99	Sub-Total						
13.00	Personal de Apoyo Administrativo						
15.00	Viajes en Misión Oficial						
16.00	Otros Gastos						
17.00	Personal Profesional Nacional						
17.04	1 Técnico articulador	18	17,979	9	8,990	9	8,989
17.05	1 Asistente Social	18	8,035	9	4,018	9	4,017
17.06	2 Estagiarios	18	4,520	9	2,260	9	2,260
17.07	1 Jornalista Advogacy	15	5,022	7.5	2,511	7.5	2,511
17.99	Sub-Total		35,556		17,779		17,777
19.00	Total del Componente 10		35,556		17,779		17,777
20.00	Sub - Contratos						
20.01	Producción de textos formativos e informativos		8,600		8,600		
23.00	Donaciones a los Grupos Meta						
29.00	Total del Componente 20		8,600		8,600		
<i>Programa Internacional para la Erradicación del Trabajo Infantil - IPEC</i>							
HOJA DE PRESUPUESTO							
Esquema Resumen para la Propuesta de Programa de Acción							
Programa de Acción N°:							
Línea	Detalles	Total		2002		2003	
		meses de trabajo	US \$	meses de trabajo	US \$	meses de trabajo	US \$

30.00	CAPACITACION						
31.00	Becas (personal del programa)						
31.99	Sub-Total						
32.00	Seminarios/Entrenamiento Grupal						
32.01	Oficinas sócio-educativas (15)	15	19,581	8	10,446	7	9,135
32.02	1 Encuentro Estadual TID's	1	4,539				4,539
32.03	Oficinas socio educativas TID's maiores de 16 años (15)	15	13,970	8	7,453	7	6,517
32.04	Cursos Profissionalizantes (2 cursos de 15 dias)	2	7,650	1	3,825	1	3,825
32.05	Reuniones del GAI (9)	9	606	5	335	4	271
32.06	Seminario Evaluación modelo participativo (1)	1	1,022	1	1,022		
32.99	Sub-Total		47,368		20,834		26,534
39.00	Total del Componente 30		47,368		23,081		24,287
40.00	EQUIPO						
41.00	Equipo Consumible						
41.01	Materiales didácticos y de oficina	18	876	9	438	9	438
42.00	Equipo No-Consumible						
42.01	Equipo de cómputo	18	1,800		1,800		
43.00	Locales						
43.99	Sub-Total		2,676		2,238		438
49.00	Total del Componente 40		2,676		2,238		438
50.00	MISCELANEOS						
51.00	Operación y Mantenimiento	18	1,500	9	750	9	750
53.00	Varios	18	5,074	9	2,537	9	2,537
53.01	Publicación y vídeo		4,400		4,400		
53.02	Monitoreo y evaluación final		1,898				1,898
57.00	Fondos Circulantes						
59.00	Total del Componente 50		12,872		7,687		5,185
99.00	GRAN TOTAL (10-90)		107,072		59,385		47,687

10 Matriz A: Grupo Objetivo (Beneficiarios)

RLA/00/53P/USA BRASIL – Recife

BENEFICIARIOS DIRECTOS E INDIRECTOS – ALCANCE ESPERADO

S. No.	IMPACTO	NIÑAS beneficiarias		NIÑOS Beneficiarios		TOTAL Beneficiarios	
		Directo	Indirecto	Directo	Indirecto	Directo	Indirecto
1	Niños retirados del trabajo/rescatados/.	131		14		145	
2	Niños con condiciones de trabajo seguras y con pocas horas laborables.	92		10		102	
3	Niños provistos de educación no formal o alfabetización elemental.	223		24		247	
4	Niños provistos de formación vocacional, pre-vocacional o entrenados en habilidades diversas.	92		10		102	
5	Niños transferidos al sistema formal de educación.	167		18		185	
6	Niños (hermanos menores) impedidos de entrar a trabajar.		445		49		494
7	Niños provistos de servicio sociales	223		24		247	
8	Niños provistos con ayuda legal.	131		14		145	

11 Resumen: Padres y Comunidad

S. No.	IMPACTO	TOTAL	
		Beneficiarios Directos	Beneficiarios Indirectos
1	Número de familias beneficiadas con la formación vocacional.	87	
2	Número de familias beneficiadas de actividades de generación de ingresos y/o esquemas de micro - créditos.	87	
3	Número de familias beneficiadas de capacitación en alfabetización básica.	44	
4	Número de familias beneficiadas por chequeos médicos.	44	
5	Jefes de Hogar Mujeres que se beneficia de los servicios mencionados.	26	
6	Número de grupos de miembros de familia	2	
7	Número de grupos de auto - ayuda organizados.	3	
8	Número de Distritos/Ciudades/ grupos de vigilancia, directorios, y grupos de tareas organizados.	5 regiones administrativas	

12 MATRIX A: GRUPO OBJETIVO

De acuerdo con las fuentes de datos racionales preliminares, se ha considerado que el 90% de grupo objetivo serán niñas y 30% del objetivo en familias serán mujeres jefas de hogar. De acuerdo al documento del proyecto se espera alcanzar a los siguientes beneficiarios directos e indirectos.

BENEFICIARIOS PREVISTOS Y DESTINATARIOS DIRECTOS

- 83% de niñ@s menores de 16 años identificados (174) 145
- 83% de adolescentes entre 16 y 17 años de edad identificados (122) 102
- 100% de niñ@s menores de 16 años (145) y 100% de adolescentes entre 16 y 17 años de edad (102) identificados 247
- 100% del total de jóvenes entre 16 y 17 años identificados: 102

5. 100% de los TIDs menores de 16 años (145) y 40% de los TIDs entre 16 y 17 años (102)(40%=40) = 185
6. Al menos dos hermanos por cada beneficiario 494
7. 100% del total de beneficiarios previstos 247
8. 100% del total de los beneficiarios previstos para menores de 16 años de edad 145

PADRES Y COMUNIDAD

1. De acuerdo al punto 4 "Niños provistos con formación vocacional": 102
2. 100% del total de los beneficiarios previstos 87 familias
3. El 50% de las familias de origen beneficiarias: (87) 44 familias.
4. Aproximadamente, 30% de jefes de hogar son mujeres (87) 26
5. En el municipio se organizará 2 grupos de miembros de familias para un total de 2
6. En el municipio se organizará 3 grupos de autoayuda con miembros de las familias de origen para un total de 3.
7. Se organizará 1 comité veedor del proyecto en el municipio y una red Interinstitucional con miembros de las organizaciones responsables por la política social del municipio (ejecutivo, judicial, consejos tutelares, Ministerio Público, ONG's sociedad civil).